



Plano Diretor Municipal de Águeda

1ª Alteração do Regulamento do PDM

Setembro 2017 – Relatório de Ponderação da Discussão Pública

ENQUADRAMENTO

O presente relatório diz respeito à ponderação de resultados da Discussão Pública relativa à 1ª Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Águeda.

Relativamente a este processo, o Executivo Municipal deliberou, no dia 18 de Julho (ata constante no anexo 1) a abertura do período de discussão pública da 1ª Alteração ao Regulamento do PDM de Águeda, ao abrigo do disposto no número 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), bem como do previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que o Executivo Municipal, em reunião realizada a 18 de julho de 2017.

Mais se esclarece que, apesar de o período de discussão pública referente à Alteração do Plano Diretor Municipal constante no RJIGT ser de 30 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 12º decreto-lei 165/2014 de 5 de novembro, esse mesmo período, para o caso em concreto, é de apenas 15 dias, não sendo aplicáveis os demais trâmites previstos no RJIGT, incluindo a respetiva Avaliação Ambiental.

Os documentos referentes à proposta de 1ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, deverão estar disponíveis para consulta de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), no edifício Paços do Concelho, em horário normal de serviço (9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda em <https://www.cm-agueda.pt/> (anexo 2).

O Período de Discussão Pública foi ainda publicitado no Diário da República nº 147, II Série de 1 de Agosto de 2017 (anexo 3), tendo ainda sido publicado nos Jornais locais Soberania do Povo e Região de Águeda, do dia 26 de Julho.

O período de discussão público, decorreu entre os dias **10 de Agosto e 31 de Agosto de 2017.**

RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Passados os 15 dias referidos no ponto anterior relativamente ao período de discussão pública, foi possível observar que **não deu entrada na autarquia** nenhuma reclamação, sugestão ou pedido, pelo que não existe necessidade de proceder a nenhuma alteração relativamente à proposta colocada à discussão pública.

SÍNTESE

Face ao referido nos pontos anteriores e à ausência de alterações à Proposta da 1ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal sujeita a discussão pública, considera-se que existem condições para que o presente relatório seja aprovado e divulgado, para efeitos do n.º 6 do Artigo 89.º do D.L. 80/2015, de 14 de maio, assim como proposta a aprovação da versão final da alteração supramencionada, tendo em conta a ausência de propostas no período de discussão pública.

Anexo 1

MINUTA DA ATA NÚMERO 14/17 DO EXECUTIVO

REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2017

-----Aos dezoito dias de julho de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOAO CARLOS GOMES CLEMENTE, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, JOSÉ MANUEL GOMES OLIVEIRA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- FALTAS -----

----- Foi deliberado justificar as faltas dadas pelos Srs^a Vereadores Jorge Henrique Fernandes de Almeida e Maria Paula da Graça Cardoso.-----

----- CULTURA -----

----- CONHECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PREÇOS PARA CADA ESPETÁCULO (PROPOSTA 469/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento da programação cultural do Centro de Artes de Águeda e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luís Miguel Marques Vidal Oliveira e José Manuel Gomes Oliveira, depois de devidamente analisada, aprovar os preços para cada espetáculo, constantes da proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática, junto à agenda desta reunião. -----

----- PROTECÇÃO CIVIL-----

----- APOIO FINANCEIRO -----

----- ABARDEF - ASSOCIAÇÃO DA BARROSA EM DEFESA DA FLORESTA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 458/17) -----

----- De seguida, tendo em vista o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

----- União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão – 6.287,82€; -----

----- Junta de freguesia de Valongo do Vouga – 1.813,93€; -----

----- ABARDEF – Associação da Barrosa em Defesa da Floresta – 1.377,21€. -----

----- Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2011 LOTEAMENTO MUNICIPAL PARA O PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO (PROPOSTA 449/17) -----

----- Na continuação dos trabalhos foi, também, por unanimidade, aprovada a alteração de Loteamento Municipal para o Parque Empresarial do Casarão e subsequente emissão da Alteração ao Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização N.º 1/2011, cuja minuta se anexa à presente proposta. -----

----- REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA E RESPETIVO RELATÓRIO AMBIENTAL (PROPOSTA 454/17) -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente e respetiva documentação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Manuel Gomes Oliveira, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

----- 1) Aprovar o relatório de Ponderação da Discussão Pública da Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão e Respetivo Relatório Ambiental; -----

----- 2) Efetuar a divulgação dos resultados da Discussão Pública através da comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e do site do Município, conforme previsto no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

----- Mais deliberou, na sequência da aprovação das alíneas anteriores o seguinte: -----

----- 1) Aprovar a versão final da Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão, do respetivo Relatório Ambiental Final,

assim como a Declaração Ambiental;-----

----- 2) Submeter, a versão final da Revisão e Ampliação do PP do PEC e respetivo Relatório Ambiental à aprovação pela Assembleia Municipal, conforme previsto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n. 80/2015, 14 de maio. -----

----- 1ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 455/17 -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos no disposto nas alínea c) do artigo 6.º, conjugados com os n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/20015, de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e do no 2 do artigo 12º Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, proceder à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda, cujos elementos que a constituem se encontram arquivados na aplicação informática junto à agenda da presente reunião, sendo que os mesmos estarão disponíveis para consulta de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), no edifício Paços do Concelho, em horário normal de serviço (9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda em <https://www.cm-agueda.pt>. -----

----- O período de discussão pública será de 15 dias, contados a partir do sexto dia após a data de publicação do aviso correspondente em Diário da República. Todas as reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação do munícipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetidas para o endereço eletrónico presidente@cm-agueda.ot.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- RECEÇÃO DEFINITIVA -----

----- OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ANTÓNIO JORGE GOMES VIDAL (PROPOSTA 465/17) -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade,

Lu
Jo
Mr
Justo
Afe
PS

em conformidade com o requerido por António Jorge Gomes Vidal, residente em Bairro de Stº António – Cheira, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, e considerando as informações técnicas anexas à presente proposta, nos termos do disposto no artigo 87.º do RJUE, aceitar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento urbano, titulado pelo Alvará n.º 6/07. -----

----- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - J.DIAS FERREIRA,LDA (PROPOSTA N.º 445/17)

----- Considerando a proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea e), do artigo 19º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a firma **J. Dias Ferreira, Lda.** do pagamento das taxas, relativas à construção de um armazém a edificar num terreno sito na Rua da Escola, em Á-dos-Ferreiros, na União das Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba.-----

----- JUNTAS DE FREGUESIA -----

----- APOIOS FINANCEIROS -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "XX ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE AGUADA DE CIMA A VILA" (PROPOSTA 446/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, e considerando que se trata de um evento com interesse cultural, recreativo e desportivo para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a atribuição um apoio financeiro de 3.243,00€ à Junta de Freguesia Aguada de Cima, no âmbito do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o Programa de Apoio às Iniciativas das Juntas de Freguesia, integrado no Código Regulamentar do Município de Águeda (F4), aprovado em Assembleia Municipal no dia 26 de junho de 2015.-----

----- Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

W
por
Jorge
Vidal
De
[Signature]

----- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA (PROPOSTA 448 /17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc), e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a concessão do apoio financeiro à União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, no valor total de €30.000,00 (trinta mil euros), a atribuir nos seguintes termos: -----

- 1 - Aquisição de terreno na Rua 25 de Abril, em Pedações - €10.000,00; -
- 2 - Construção de um Parque Infantil na Rua 25 de Abril, em Pedações - €20.000,00. -----

----- No caso do apoio supra não se destinar ao fim para o qual foi concedido, a União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga ficará obrigada a ressarcir a Câmara Municipal de Águeda no montante equivalente ao valor apoiado. -----

----- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO -----

----- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TROFA, SEGADÃES E LAMAS DO VOUGA (PROPOSTA 467/17) -----

----- Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar com a União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga o Contrato Interadministrativo, que foi presente e aprovado e se refere à construção e reparação de passeios e valetas na referida União de Freguesias, nomeadamente em: -----

- Av. Maria Antónia Vidal - Mourisca do Vouga - Trofa; -----
- Estrada da Costa - Pedações - Lamas do Vouga; -----
- Rua Clemente Carvalhais - Segadães; -----
- Rua Clemente Matos - Mourisca do Vouga - Trofa; -----
- Rua da Arrota Nova - Pedações - Lamas do Vouga; -----
- Rua da Figueira - Trofa; -----
- Rua das Covas - Pedações - Lamas do Vouga; -----
- Rua das Lapeiras - Segadães; -----
- Rua do Cabo - Crastovães - Trofa; -----
- Rua do Carvalho - Mourisca do Vouga - Trofa; -----

----- Rua do Rego - Trofa; -----
----- Rua do Ribeiro - Crastovães - Trofa; -----
----- Rua do Toural- Fontinha - Segadães; -----
----- Rua Dr. Eduardo Santiago - Segadães; -----
----- Rua Encosta do Vale - Segadães; -----
----- Rua S. Salvador - Crastovães - Trofa; -----
----- Travessa das Candeeiras - Crastovães - Trofa; -----
----- Travessa das Figueiras - Mourisca do Vouga - Trofa; -----
----- Rua da Cheira - Trofa.-----

----- Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.--

----- **PARCERIA** -----

----- ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E JUNTA DE FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA (PROPOSTA 462/17) -----

----- Tendo em vista o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23º e das alíneas t) e ff) do n.º 1 do artigo 33º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Acordo de Parceria entre a CP – Comboios de Portugal, a Câmara Municipal de Águeda e a Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga, o qual foi presente e se encontra arquivado na aplicação informática junto à agenda desta reunião. -----

Handwritten signatures and initials:
- Top: "Mr. Jacinto"
- Middle: "Afe."
- Bottom: "P.J."

----- ASSOCIAÇÕES DIVERSAS -----

----- FUNDAÇÃO N.ª Sr.ª DA CONCEIÇÃO DE VALONGO DO VOUGA –
REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO QUE APROVOU MINUTA
PROTOCOLO E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA (PROPOSTA 456/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, uma vez que a Fundação N.ª Sr.ª da Conceição de Valongo do Vouga ainda não procedeu à assinatura protocolo referente à candidatura à Medida A, apresentada ao Associativismo de Solidariedade Social, para a aquisição de uma viatura de 9 lugares e respetiva adaptação, revogar, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 165.º n.º 1, 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de junho, no que se refere à aprovação da minuta do protocolo referido, e aprovar a atual minuta elaborada de acordo com as alterações descritas na proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática, junto à agenda desta reunião. ----

----- Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter esta deliberação a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALONGUENSE (ADV) - SUBSTITUIÇÃO
DO RELVADO SINTÉTICO (PROPOSTA 457/17) -----

----- Seguidamente, tendo em conta o disposto no artigo 52.º/F2 do Código Regulamentar de Águeda e o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e o disposto nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o executivo analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa que foi presente e que estipula as condições de colaboração entre as Partes, no âmbito da substituição do relvado sintético da Associação Desportiva Valonguense. -----



----- GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO AGITÁGUEDA 2017 (PROPOSTA 468/17) -----

-----Seguidamente, tendo em vista o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar, atribuir um apoio financeiro no valor de 350,00€ ao Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos, pela participação no projeto das residências artísticas inserido no AgitÁgueda 2017.

-----ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E JUVENIS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1) (PROPOSTA 464/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às Associações Culturais, Recreativas e Juvenis, os apoios financeiros mencionados na proposta que foi analisada, nos termos e condições dos Protocolos que foram presentes e aprovados e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter esta deliberação a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE ÁGUEDA - ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA FORA DO PRAZO NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (A4) (PROPOSTA 470/17) -----

----- Considerando a relevância social do trabalho desenvolvido pela Associação dos Amigos dos Animais de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista a justificação apresentada pela associação para o incumprimento do prazo, aceitar a candidatura apresentada e aprovar o protocolo que foi presente e estipula as condições de atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.850.00€, no âmbito do associativismo cultural, recreativo e juvenil.-----

----- Mais foi deliberado, em conformidade com o artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeter esta deliberação a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- ISENÇÃO DE TAXAS -----

-----CASA DO POVO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 447/17) -----

----- Prossequindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 22/06/2017, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou a Casa do Povo de Águeda do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para a realização da festa da “Queima do Pau”, levada a efeito no passado dia 23 de junho, no Largo da Capela, em Asseguins. -----

----- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES (PROPOSTA 459/17)-----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luís Miguel Marques Vidal Oliveira e José Manuel Gomes Oliveira, proceder à abertura concurso público, com publicação internacional, para Aquisição de Serviço de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, pelo prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses.-----

----- De igual forma, e em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nos termos da alínea ccc) do n.1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta para Aquisição de Serviço de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares à consideração e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Carla
João
João
João
João

----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

----- FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES (PROPOSTA 451/17)-----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Luís Miguel Marques Vidal Oliveira e José Manuel Gomes Oliveira, proceder à abertura concurso público, com publicação internacional, para fornecimento de gás natural a partir da rede pública de distribuição, pelo prazo de 12 meses, renovável por períodos iguais, até ao máximo de 36 meses.-----

----- Mais deliberou, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta para Fornecimento de Gás Natural a Edifícios Municipais e Edifícios Escolares à consideração e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS (PROPOSTA 466/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de junho último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos, Retificação do Caderno de Encargos e Proposta de Prorrogação do prazo de entrega das propostas apresentados por um interessado e aprovou a publicação da resposta aos pedidos de esclarecimento, sem alteração do preço base, e o novo prazo de entrega das propostas por mais 10 (dez) dias, de acordo com a ata n.º 1 deste procedimento de Aquisição de Luminárias de Iluminação Pública. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- MINUTA DO CONTRATO -----

----- EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DRIVING RANGE" (PROPOSTA 463/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do Sr. Vereador José Manuel Gomes Oliveira, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de julho de 2017, através do qual procedeu à aprovação da Minuta do Contrato da empreitada de "Construção Driving Range". -----

----- SUSPENSÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS -----

----- REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA – ÁGUEDA (PROPOSTA 450/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vereador Jorge Almeida, datado de 29 de junho último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a manutenção da suspensão de prazo de entrega de propostas para a Requalificação do Parque da Alta Vila, em Águeda, por mais 15 (quinze) dias contínuos. -----

----- **ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO -----

----- CONTRATOS CELEBRADOS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 19 DE JUNHO E 11 DE JULHO DE 2017 (PROPOSTA 452/17) -----

----- A seguir, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara tomou conhecimento da listagem dos contratos de aquisição de serviços, celebrados pela Câmara Municipal, no período compreendido entre 19 de junho e 11 de julho de 2017. -----

----- Por último o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e assinar esta Minuta, nos termos do disposto no nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Lil Nadeir

*For
Jorge
Almeida*

18/07/2017

Le Mirel Marques Vidal de Olay

Yori Rand Gomes de Sousa

Junta
de

Escola Santa

Anexo 2



Município
Viver em Águeda
Espaço Informativo
Eventos
Notícias
Avisos
Facebook
Ação Social
Ambiente e Sustentabilidade
Associativismo
Cultura
Desporto
Desenvolvimento Económico
Educação
Fiscalidade Município de Águeda
Juventude
Tecnologias da Informação
Segurança e Protecção Civil
Farmácias de Serviço
Visite Águeda
Balcão Virtual

Homepage » Viver em Águeda » Espaço Informativo » Notícias » Detalhe da Notícia

A A⁺

Discussão Pública da 1ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda

25 Jul '17



Informa-se que, para os efeitos do disposto no número 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), bem como do previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, o Executivo Municipal, em reunião realizada a 18 de julho de 2017, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 1ª Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda.

O período de discussão pública será de 15 dias, contados a partir do sexto dia após a data de publicação do aviso correspondente em Diário da República, estando os elementos que constituem e acompanham a proposta de 1ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda, disponíveis para consulta de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), no edifício Paços do Concelho, em horário normal de serviço (das 9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda em <https://www.cm-agueda.pt>.

Todas as reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação do munícipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetidas para o endereço eletrónico presidente@cm-agueda.pt.



Aviso



Proposta de Alteração ao Regulamento
Diário da República

Gosto 0 Tweetar Pin it

Partilhar 1

Anexo 3



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 8577/2017

Abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), bem como do previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que o Executivo Municipal, em reunião realizada a 18 de julho de 2017, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 1.ª Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda.

O período de discussão pública será de 15 dias, contados a partir do sexto dia após a data de publicação do aviso correspondente no *Diário da República*, estando os elementos que constituem e acompanham a proposta de 1.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda, disponíveis para consulta de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM), no edifício Paços do Concelho, em horário normal de serviço (das 9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda em <https://www.cm-agueda.pt/>.

Todas as reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação do munícipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetidas para o endereço eletrónico presidente@cm-agueda.pt.

19 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Águeda, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.

610656177

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 8578/2017

Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira

José Carlos Martins Rolo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira: Torna público, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião pública de 04 de julho de 2017, determinou o início do procedimento de discussão pública da proposta de Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 dias úteis subsequentes.

Os documentos referentes à proposta de Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira estarão disponíveis em www.cm-albufeira.pt e patentes para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, na Junta de Freguesia da Albufeira e Olhos de Água.

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão formular, reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões no âmbito da referida proposta de plano, por escrito, devendo, para o efeito, utilizar a ficha de participação disponibilizada, com o signatário devidamente identificado e dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, entregue no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira, remetido por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt ou endereçado para Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

5 de julho de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, *Dr. José Carlos Martins Rolo*.

610620511

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 8579/2017

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 33/GAP/2015, e, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência de procedimento concursal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para um lugar de Assistente Técnico (Topógrafo), para desempenhar funções no Setor de Topografia, inserido na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, aberto por aviso n.º 14351/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 221, de 17 de novembro de 2016, cuja lista de ordenação final foi homologada por meu despacho datado de 01 de junho de 2017, torna-se público, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o candidato melhor classificado:

João Miguel Gonçalves Cardoso, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Topógrafo), para desempenhar funções no Setor de Topografia, inserido na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 1.ª posição remuneratória, nível 5, no valor de 683,13 Euros, com início em 03 de julho de 2017.

6 de julho de 2017. — O Vereador da Divisão de Recursos Humanos, *Nuno Miguel Besugo Pestana*.

310620909

Aviso n.º 8580/2017

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 33/GAP/2015, e, em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência de procedimento concursal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado para quatro lugares de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Setor de Espaços Públicos (Jardins), inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, aberto por aviso n.º 4969/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 74, de 15 de abril de 2016, cuja lista de ordenação final foi homologada por meu despacho datado de 16 de novembro de 2016, torna-se público, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os candidatos melhor classificados:

António Revez Assis, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), para desempenhar funções no Setor de Águas e Esgotos, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 530,00 Euros, com início em 21 de junho de 2017;

Maria Alice da Costa Guerra, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), para desempenhar funções no Setor de Águas e Esgotos, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 530,00 Euros, com início em 21 de junho de 2017;

Sónia Cristina Assis Romão, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), para desempenhar funções no Setor de Águas e Esgotos, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 530,00 Euros, com início em 21 de junho de 2017;

Luís Maria Café Flamino, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), para desempenhar funções no Setor de Águas e Esgotos, inserido na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, 1.ª posição remuneratória, nível 1, no valor de 530,00 Euros, com início em 21 de junho de 2017.

7 de julho de 2017. — O Vereador da Divisão de Recursos Humanos, *Nuno Miguel Besugo Pestana*.

310623193

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 8581/2017

Cessação de relação jurídica

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o disposto na alínea c) do artigo 291.º e ar-

NATAÇÃO



▲ Bárbara Posse (ao centro), capitã de equipa e a recuperar de uma paragem prolongada devido a lesão, não nadou no campeonato, acompanhando Helena Rodrigues e Diogo Matos

Helena Rodrigues finalista nos campeonatos nacionais

A **NADADORA** Helena Rodrigues (Clube Sport Algés e Águeda XXI) apurou-se para as finais de

100 costas e 100 livres do campeonato nacional de juvenis, tendo realizado o segundo melhor tempo em ambas as provas no seu escalão (juvenil B). Nadou também os 200 livres (8º) e os 100 mariposa (4º).

O nadador Diogo Matos (juvenil B) nadou os 200 mariposa, classificando-se em 16º no seu escalão

Os dois nadadores do Clube Sport Algés e Águeda XXI participaram nos campeonatos nacionais de juvenis, que decorreram em Lisboa, nas piscinas olímpicas do Jamor, de 20 a 23 deste mês.

MINIGOLFE



Surdos de Águeda na Taça de Portugal

PELO segundo ano, uma equipa de minigolfe da Associação dos Surdos de Águeda participa na Taça de Portugal da modalidade. Depois de em 2016 ter participado na Taça, na Murtosa, desta vez a equipa da ACSA deslocou-se à freguesia de Barqueiros, no concelho de Barcelos. O evento

decorreu nos dias 15 e 16 de julho, mas antes a equipa já se tinha deslocado ao local para fazer treinos de adaptação às pistas.

A participação da equipa da ACSA foi a convite da Federação de Minigolfe e a classificação dos jogadores da ACSA faz-se numa categoria

específica: 1º Amadeu Costa, 2º José Carlos, 3º Lurdes Resende, 4º Bruno Figueiredo e 5ª Aura. Esta equipa está integrada na formação em minigolfe que está a decorrer com o apoio do Clube de Minigolfe da Costa Nova e é co-financiada pelo Instituto Nacional de Reabilitação.

Curso de marketing desportivo

Dada a “ausência de formação especializada de qualidade” em marketing aplicado ao desporto, a UNAVE – Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro – e o ISCA-UA, decidiram dar as mãos e avançar com um curso de marketing desportivo. Arranca a 13 de outubro

O **CURSO** é de “carater deliberadamente prático”, contando, por isso, segundo a UNAVE, “com uma equipa de formadores recheada de profissionais de competência reconhecida e vasta experiência nas diversas áreas de ação, funções e atividades que uma boa gestão, em toda a sua complexidade, e o sucesso de um evento desportivo exigem”.

Este curso de marketing desportivo, “inédito na região”, foi pensado e estruturado por forma “a conciliar, de uma forma sustentada, e a consolidar os conhecimentos teóricos do marketing

com uma especialização na vertente técnico-prática da construção do fenómeno desportivo e todo o ambiente que o rodeia”.

O curso destina-se a estudantes e/ou graduados em educação física e desporto, gestão, economia, marketing, ciências da comunicação, turismo e áreas afins; a dirigentes e técnicos de clubes, associações, federações, autarquias, escolas, academias, ginásios, health-club, empresas de organização de eventos desportivos, lazer e animação turística; e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área do desporto.

O curso, de 100 horas, decorrerá até fevereiro de 2018 em horário pós-laboral (sextas-feiras das 18 às 22h e sábados das 9 às 13h).

Os mais rápidos a inscreverem-se beneficiam de um desconto especial de 31% (campanha de aniversário UNAVE) até 31 de julho. Mais informação em: <http://www.unave.pt/?formacao=marketing-desportivo>



Helena Paula Lopes Ferreira
Notária
JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO, narrativamente para efeCERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação que, neste Cartório, de folhas 119 a folhas 129, do Livro 151-A, se encontra exarada uma escritura de justificação, com data de vinte e um de julho de dois mil e dezanove, na qual JOSÉ DA COSTA MATOSO e mulher HELENA GOMES DE BASTOS, casados sob o regime da comunhão geral de bens, ambos naturais da freguesia de Macinhata do Vouga, concelho de Águeda, onde residem no lugar de Soutelo, na Rua Principal, número 232, justificaram por não possuírem título, por os terem adquirido por doação dos pais da justificante mulher, Amaro Tavares de Bastos e Arminda Gomes Vidal, ambos já falecidos, residente que foram em Macinhata do Vouga, tudo por contratos meramente verbais, em data que não podem precisar, mas há mais de vinte anos, a aquisição por usucapião, de metade indivisa dos bens imóveis seguintes situados na freguesia de Macinhata do Vouga, concelho de Águeda: NÚMERO UM — Prédio rústico, sito em Azenha, composto de terreno a cultura, videiras e oliveiras, com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com Armindo Duarte Ferreira, do sul com Albino Cal e Silva do nascente com Jorge Magalhães e do poente com Estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4212. Este prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS, da freguesia da Macinhata do Vouga, encontrando-se registada, metade indivisa a favor dos primeiros outorgantes pela apresentação dezanove de trinta de setembro de dois mil e oito. A restante metade indivisa objeto desta escritura encontra-se inscrita na matriz em nome do justificante marido, e não tem qualquer inscrição na referida Conservatória. NÚMERO DOIS — Prédio rústico, sito em Lavoura, composto de cultura, com a área de mil e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com Leonilde Costa Vidal, do sul com Amaro Tavares

Bastos, do nascente com Rego e do poente com caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3277. Este prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número- CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM, da freguesia da Macinhata do Vouga, encontrando-se registada, metade indivisa a favor dos primeiros outorgantes pela apresentação dezanove de trinta de setembro de dois mil e oito. A restante metade indivisa objeto desta escritura encontra-se inscrita na matriz em nome do justificante marido, e não tem qualquer inscrição na referida Conservatória. NÚMERO TRÊS — Prédio rústico, sito em Arrôta, composto de cultura, videiras, macieiras e pinhal, com a área de mil e quatrocentos metros quadrados, a confrontar do norte com Amaro Bastos, do sul com caminho, do nascente com José Braga Ferreira e do poente com caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3942. Este prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS, da freguesia da Macinhata do Vouga, encontrando-se registada, metade indivisa a favor dos primeiros outorgantes pela apresentação dezanove de trinta de setembro de dois mil e oito. A restante metade indivisa objeto desta escritura encontra-se inscrita na matriz em nome do justificante marido, e não tem qualquer inscrição na referida Conservatória.

Está conforme o original.
Cartório Notarial, em vinte um de julho de dois mil e dezanove.

A Notária,
(Assinatura ilegível)
Helena Paula Lopes

Jornal Região de Águeda, nº969, 26/07/2017 - 06969



AVISO

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA
DA 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO
DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Gil Nadas Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), bem como do previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que o Executivo Municipal, em reunião realizada a 18 de julho de 2017, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 1ª Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda.

O período de discussão pública será de 15 dias, contados a partir do sexto dia após a data de publicação do aviso correspondente em Diário da República, estando os elementos que constituem e acompanham a proposta de 1.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda, disponíveis para consulta de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM), no edifício Paços do Concelho, em horário normal de serviço (das 9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda em <https://www.cm-agueda.pt/>.

Todas as reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação do município, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetidas para o endereço eletrónico presidente@cm-agueda.pt.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Águeda e Paços do Concelho, 19 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,
GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA

(Dr. Gil Nadas)

Jornal de Águeda, nº969, 26/07/2017 - 04969



Industria no sector da Fibra de Vidro e Metalurgia, que pretende consolidar plano de crescimento no mercado, procura Director de Produção.

Descrição da Oferta

- Gerir a produção de forma global
- Garantir o cumprimento de prazos e qualidade
- Garantir a comunicação entre os vários sectores da industria, assegurando a satisfação do cliente nas várias vertentes.

Principais Responsabilidades

- Organização e optimização das ferramentas de produção
- Controlo da Gestão, Operações e Planeamento
- Supervisão do volume de produção dos diferentes produtos de acordo com as orientações da administração.
- Garantir o funcionamento dos diferentes dispositivos operacionais de produção em termos de custos, qualidade e entregas.
- Propor ações de melhoria em questões de produção.

Perfil Desejado

- Licenciatura/Mestrado em Engenharia.
- Perfil de liderança.
- Experiência mínima de 5 anos na Industria de Metalomecânica, automóvel ou fibra de vidro.
- Experiência de supervisão de produção, Operações ou Planeamento.
- Dinamismo, assertividade, bom relacionamento.
- Espírito analítico e capacidades de resolução de problemas.

Benefícios Adicionais

- Perspectiva de projecto a médio-longo prazo.
- Remuneração competitiva.
- Bom ambiente de trabalho.

As candidaturas deverão ser enviadas até 15 de Setembro de 2017 para rofel.agueda@gmail.com



AVISO

Abertura do período de discussão pública da 1ª. Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda

Gil Nadas Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 e 2 do artigo 89º. do Decreto-Lei nº. 80/2015, de 14 de maio (RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), bem como do previsto no n.º 2 do artigo 12º. do Decreto-Lei nº. 165/2014, de 5 de novembro, que o Executivo Municipal, em reunião realizada a 18 de julho de 2017, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 1ª. Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda.

O período de discussão pública será de 15 dias, contados a partir do sexto dia após a data de publicação do aviso correspondente em Diário da República, estando os elementos que constituem e acompanham a proposta de 1ª. Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Águeda, disponíveis para consulta de todos os interessados no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM), no edifício Paços do Concelho, em horário normal de serviço (das 9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda em <https://www.cm-agueda.pt/>.

Todas as reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com a devida identificação do assunto, devendo igualmente ser acompanhadas da identificação do munícipe, com sua residência completa e o número de contribuinte, podendo ainda ser remetidas para o endereço eletrónico presidente@cm-agueda.pt.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Águeda e Paços do Concelho, 19 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Gil Nadas

Dr. Gil Nadas

ENTRADA LIVRE

22 - 30 JULHO

SEVER DO VOUGA

FICA VOUGA '17

22 AUREA 22:10	23 QUINTA DO BILL 22:00	24 RAQUEL TAVARES 22:00
25 ORELHA NEGRA 22:00	26 BANDAS FILARMÓNICAS 21:30	27 CAPITÃO FAUSTO 22:00
28 MOONSPELL 22:00	29 OS AZEITONAS 22:00	30 BLIND ZERO 22:10